



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito  
 Federal  
 Coordenação de Colegiados e Fundos  
 Diretoria de Colegiados

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Informações sobre a reunião			
<b>Objetivo: 07ª/2023</b>			
<b>Data: 05/07/2023</b>			
<b>Local: Realizada por videoconferência, por meio do Link:</b> <a href="https://zoom.us/j/97840653012?pwd=R29MQ2F4SW1JQVISdTU1K05DbXB0dz09">https://zoom.us/j/97840653012?pwd=R29MQ2F4SW1JQVISdTU1K05DbXB0dz09</a>			
<b>Horário de início:</b>		<b>Horário de término:</b>	
Participante	Órgão/Unidade	E-mail	Telefone
1	Raquel de Carvalho Brostel	ABES/DF	
2	Eduardo Cyrino	EMBRAPA	
3	Janaína Emanuelle Starling	IBRAM	
4	Renata Mongin	IBRAM	
5	Fabio Bakker Isaias	CAESB	
6	Marcos Maia	EMATER	
7	Diogo da Matta	SEMA/DF	
8	Glauco Amorim	SEMA/DF	
9	Tarcila Generoso	CAESB	
10	Participaram como ouvinte: Lígia Viveiros (CAESB), Alba Ramos (CBH Paranaíba-DF), Carlos Renan Brites (CBH Paranaíba-DF), Hiago Fareco (SEMA/DF), Ugo Andreazzi (SEMA/DF) e Maricleide Maia (SEMA/DF), responsável pela coordenação da reunião.		

Itens tratados na reunião	
Nº	Descrição
1	<p><b>1 – Agenda CRH-DF: i) Apresentação dos Planos de Ação relativos aos temas com prioridades “Muito Alta”: Aperfeiçoamento do Sistema de Outorga e Fiscalização e ii) Informações complementares em relação aos temas anteriores.</b></p> <p>Seguindo com a agenda para o CRH-DF, a Presidente atendeu uma solicitação da conselheira da Adasa de colocar uma coluna com as informações relativas ao Progestão 2. Informou que essa coluna apresentará a situação dos temas prioritários com o contrato firmado entre a Adasa e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.</p> <p>Dentro do Fortalecimento do SGRH:</p> <p>Item 1 – Implementação das Agências de Bacias ou Entidades Delegatárias, que é do Progestão – Variável 1.6. A Meta contratual do Progestão 2 foi atendida que foi o nível 3 (Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, na maioria das bacias hidrográficas). O Desafio agora é chegar no nível 5 (Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo plenamente as funções previstas na legislação, na maioria das bacias hidrográficas).</p>

A Sra. Alba Ramos, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba/DF, ressaltou que a implementação da cobrança está vinculada a esse item. Se pretende alcançar o nível 5 terá que implementar a cobrança.

A Presidente lembrou que falta uma formalização dos CBHs sobre a definição de uma única agência bacia.

A Sra. Alba Ramos comunicou que vai entrar em contato com os outros representantes dos comitês de bacias para verificar essa situação.

Dentro da Implementação dos Instrumentos do PDRH:

Item 4 – Plano de Bacias, que é do Progestão variável 2.5. A Meta contratual não foi atendida que seria o nível 3 (Planos de bacia vigentes entre 50% e 75% das unidades de gestão hidrográficas). O item está no nível 2 (Planos de bacia vigentes em até 50% das unidades de gestão hidrográfica.), com desafio para chegar no Nível 4 (Planos de bacia vigentes em mais de 75% das unidades de gestão hidrográfica.).

Item 5 – Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF (SIRH-DF), que é do Progestão variável 3.5. A Meta contratual foi atendida que foi o nível 3 (Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade). O Desafio agora é chegar no nível 4 (Existe processo permanente de aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qualitativas (incluindo outras como, monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados corporativo, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.).

Item 6 – Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, que é do Progestão variável 4.3. A Meta contratual não foi atendida que seria o nível 3 (Existe cobrança em alguma bacia hidrográfica). Está no nível 2 (Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.), com desafio para chegar no nível 4 (Existe cobrança na maioria das bacias hidrográficas, mas os valores e mecanismos de cobrança utilizados ainda não estão atualizados ou não são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão).

A Presidente sugeriu convidar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e a ANA para participarem das discussões sobre a cobrança, lembrando que esta já foi sugestão dos membros da CTPA/CRH/DF.

Item 9 – Implementação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, que é do Progestão variável 4.6. Informou que esse item não teve comentários da representante da Adasa sobre o contrato do Progestão 2. Lembrou que o conselheiro Diogo da Matta Garcia, da SEMA/DF, ficou de verificar a implantação do FERH junto à secretaria. Disse que está no aguardo do retorno do conselheiro.

Item 12 – Ampliar participação na Infraestrutura Hídrica, que é do Progestão variável 4.5. A Meta contratual foi atendida, que foi o nível 3 (A área de recursos hídricos planeja e gerencia diretamente a infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de águas de domínio da União e de estados vizinhos). Não tem desafio para esse item.

A Presidente questionou se o sistema de gestão de recursos hídricos atua diretamente com os usuários desses recursos. Comentou que não tem informação sobre essa interação.

A conselheira Renata Mongin/IBRAM respondeu que essa articulação acontece, mas fica no âmbito da Adasa e Caesb. Sugeriu uma apresentação desses órgãos sobre gestão de segurança hídrica.

A Presidente comentou que foram esses os itens comentados pela representante da Adasa sobre o contrato do Progestão 2. Passou para a apresentação dos planos de ação relativos aos temas com prioridades "Muito Alta":

**Aperfeiçoamento do Sistema de Outorga e Fiscalização.** Possui base legal na Lei Distrital nº 2725/2001. O Programa relacionado foi o Programa Prioritário PRH-Paranaíba-DF - Subprograma 1.1.1. Tem como objetivo implementar melhorias nos sistemas de outorga e fiscalização no curto prazo. Apresentou as ações sugeridas no PRH Paranaíba/DF:

- Ação 1: Desenvolver sistema informatizado que integre todo o processo de outorga de águas superficiais e subterrâneas e de fiscalização, permitindo a solicitação e acompanhamento do processo online, com a integração do banco de dados administrativos e técnicos até 2025.
- Ação 2: Desenvolver sistemas de apoio à decisão integrado com o sistema de outorga de águas superficiais e subterrâneas até 2025.
- Ação 3: Discutir e regulamentar as propostas de hierarquia dos usos prioritários em caso de escassez, até 2025.
- Ação 4: Revisar a metodologia de outorga de lançamento de efluentes, até 2023.
- Ação 5: Assegurar que captações de 5L/s sejam medidas até 2025 nas sub-bacias críticas e atualizar o balanço hídrico.
- Ação 6: Assegurar que 80% das captações acima de 5L/s sejam hidrometradas no restante das sub-bacias até 2030 e atualizar o balanço hídrico.
- Ação 7: Assegurar que 60% captações de água subterrâneas sejam hidrometradas até 2030 nas sub-bacias críticas e atualizar o balanço hídrico.
- Ação 8: Realizar um estudo piloto para definição de vazão ecológica para uma sub-bacia do rio Paranaíba até 2040.
- Ação 9: Realizar um estudo piloto para definição de vazão ecológica para uma sub-bacia do rio Paranaíba até 2040.
- Ação 10: Divulgar no site da Adasa o banco de dados de outorgas emitidas e o balanço hídrico das UHs e dos subsistemas aquíferos até 2023.

Após discussão, informou que vai solicitar a Adasa informações sobre a situação dessas ações e se tem mais algum assunto a acrescentar.

2

## **2 – Definição das diretrizes para os Grupos de Trabalho do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos – SIRH-DF.**

A Presidente lembrou que na 2ª reunião da CTPA/CRH/DF, de 2022, foi aprovado o Relatório Complementar ao Relatório Final do GT SIRH-DF e, como encaminhamento, foi sugerido a criação de três novos Grupos de Trabalho - GT, com os seguintes temas: 1) monitoramento de agrotóxicos; 2) integração dos dados entre CAESB, SIRH-DF e SISDIA e 3) monitoramento da qualidade da água no DF. Nesse sentido, propõe-se os seguintes objetivos gerais e prazos de execução:

### **1) Monitoramento de agrotóxicos.**

- Objetivos gerais: Apresentar uma proposta para o monitoramento de agrotóxicos para os recursos hídricos no DF, considerando as especificidades ambientais, regionais e sazonais, as características antrópicas das bacias, a viabilidade financeira e as informações relacionadas aos produtos utilizados, inclusive interface com um sistema de controle de agrotóxicos com os órgãos reguladores.
- Prazo de execução: 6 meses

A Presidente explicou que a proposta do grupo é discutir a forma de identificação dos tipos de agrotóxicos usados e propor um sistema de monitoramento específico.

O conselheiro Glauco Amorim/SEMA-DF informou, como contribuição para esse GT, que saiu no diário oficial o Decreto nº 44.689/2023 que regulamenta a Lei nº 6.914/2021, que dispõe sobre a produção, o transporte, o comércio, o uso, o armazenamento, a prestação de serviços, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o cadastro, o controle, a auditoria, a inspeção e a fiscalização dos agrotóxicos e afins e dá outras providências. Disse que esse decreto foi elaborado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF que aborda aspectos relacionados a esse escopo, informando o controle, inspeção, transporte e destinação final.

O conselheiro Eduardo Cyrino/EMBRAPA explicou que o grupo vai trabalhar com os agrotóxicos mais usados nas águas do DF e, com ajuda de especialistas nessa área, apresentar propostas ou recomendações para o CRH-DF. Informou que desconhece os dados de análise desses agrotóxicos, mas a Resolução CONAMA nº 357/2005 possui uma lista de condições e padrões de qualidade de água.

A Presidente lembrou que a Caesb, por exigência legal da Portaria nº 2914/2011, faz o monitoramento de agrotóxicos, mas falta clareza das informações sobre os agrotóxicos utilizados nas bacias utilizadas como mananciais de abastecimento para subsidiar esse monitoramento.

O conselheiro Eduardo disse que no primeiro momento é fazer uma análise de espectro bem amplo para medir a quantidade de uma substância química na água. Informou que atualmente tem dados para apontar, em área rural, dois agrotóxicos que seriam importantes para serem monitorados, o Glifosato e Atrazina. Do ponto de vista urbano, comentou que não tem dados para fazer uma análise.

O conselheiro Marcos Maia/EMATER comentou que no primeiro momento o grupo vai apresentar uma proposta e depois fazer uns encaminhamentos. Informou que tem uma campanha realizada em parceria, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – EMATER e Associação de Empresários do Agronegócio – AEAGRO, para recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos em zona rural. Disse que o recolhimento não tem obrigação legal, mas evita que os agricultores queimem indevidamente o resto das embalagens. Destacou a importância dessa informação no relatório do grupo para as pessoas terem conhecimento do assunto. Outro ponto importante é a tabulação dos dados, o receituário agrônomo, para o produtor rural saber aonde usar determinado tipo de agrotóxico.

A Presidente disse que esses assuntos serão discutidos nas reuniões do grupo, como o objetivo geral e a possibilidade de convidar especialistas sobre o tema. Propôs uma reunião do grupo com a CTPA/CRH/DF a cada dois meses para verificar o andamento dos trabalhos.

## 2) Integração dos dados entre CAESB, SIRH e SISDIA.

- Objetivos gerais: Apresentar proposta de solução técnica e estratégia para a integração de dados e informações relacionadas ao monitoramento e ao sistema de gestão de recursos hídricos, considerando especialmente os dados gerados pelo SIRH (Adasa) e SISDIA (Sema) e Caesb, devendo estabelecer os protocolos para que outros órgãos possam ser integrados futuramente com prioridade do IBRAM. O GT deverá ser composto por técnicos das áreas de TI e de recursos hídricos, de forma que possam avaliar os sistemas atuais em funcionamento nas instituições e propor soluções factíveis de intercâmbio, estabelecendo ainda as principais diretrizes de segurança da informação, bem como o máximo de transparência e disponibilidade das informações para instituições e sociedade.
- Prazo de execução: 1 ano.

A Presidente informou que a Adasa não se indicou para participar dos grupos de trabalhos, mas acha importante a participação do órgão executor da política de recursos hídricos nesses processos.

A Sra. Alba Ramos sugeriu que a CTPA/CRH/DF informe essa ausência na plenária do CRH-DF.

O conselheiro Glauco comentou que vai conversar com o Presidente do CRH-DF, o Sr. Gutemberg Gomes, para fazer um convite à Adasa reforçando a importância da participação nesses grupos de trabalhos.

### 3) Monitoramento da qualidade da água no DF.

- **Objetivos gerais:** Apresentar proposta de monitoramento da qualidade da água para o DF considerando as especificidades dos recursos hídricos e os principais usos atuais e futuros (inclusive dados dos sistemas de drenagem urbana). Deverá ser avaliada a possibilidade de inclusão de novos parâmetros físicos, químicos e biológicos não contemplados na Resolução nº 357/2005 – CONAMA, mas que podem trazer informações relevantes para a gestão de recursos hídricos. Deverão ainda avaliar os parâmetros adequados para a formulação de indicadores de qualidade da água no DF e um índice de saúde dos ecossistemas aquáticos, que possam ser gradativamente incluídos num programa de gestão integrada de bacias hidrográficas, em médio e longo prazos. Propõe-se que o GT seja criado em conjunto com o CONAM-DF.
- **Prazo de execução:** 6 meses.

A Presidente comentou que o grupo vai avaliar a possibilidade de inclusão de novos parâmetros no monitoramento da qualidade da água não contemplados na Resolução CONAMA nº 357/2005, como a condutividade; os parâmetros adequados para a formulação de indicadores, como o Índice de Conformidade ao Enquadramento – ICE; e um índice de saúde dos ecossistemas aquáticos, que são os indicadores ecológicos.

O conselheiro Eduardo mencionou que chegou a discutir alguns parâmetros que poderiam ser incluídos no monitoramento, mas tem o impasse de alguns parâmetros estarem na Resolução CONAMA nº 357/2005 e isso dificulta a inclusão. Ressaltou a importância de revisão dessa resolução.

A Presidente expressou que o DF precisa ter uma normatização específica, de parâmetros próprios, por isso a importância dessa discussão futura com o CONAM/DF.

A conselheira Tarcila Neves/CAESB sugeriu convidar, de forma colaborativa, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e o Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU para participarem das discussões dos grupos. Citou o sistema de drenagem como um assunto importante para ser discutido.

A Presidente concordou com a importância do sistema de drenagem no monitoramento da qualidade da água no DF. Disse que o grupo pode estar chamando essas instituições para discussões.

### **3 – Informes gerais.**

3

A Presidente informou que fez uma reunião com o secretário da SEMA/DF, o Sr. Gutemberg Gomes, onde foi exposto as questões que precisam ser resolvidas, como a agenda de temas prioritários, Progestão, sistemas de informações de recursos hídricos e diretrizes de outorga. Disse que o secretário se comprometeu a regularizar alguns desses pontos.

Sobre as diretrizes de outorga, o conselheiro Glauco informou que tem uma reunião agendada com a Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial – SUGAT da SEMA/DF para discutir o assunto.

O conselheiro Fabio Bakker/CAESB informou que não pode apresentar as ações relativas no PRH Paranaíba/DF do Plano de Exploração e no Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB. Vai tentar fazer essa apresentação o mais breve possível.

Encaminhamentos da reunião			
Nº	Descrição	Responsável	Prazo
1	Ajustar o documento sobre os Grupos de Trabalho do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos – SIRH-DF em forma de apresentação.	Raquel Brostel - Presidente	Até a próxima reunião
2	Solicitar informações para a Adasa sobre o “Aperfeiçoamento do Sistema de Outorga e Fiscalização”, que é um tema da Agenda CRH-DF.	Raquel Brostel - Presidente	Até a próxima reunião
3	Agendar uma reunião para a apresentação da Caesb sobre o Plano de Exploração e a revisão do PDSB.	Raquel Brostel - Presidente	Até a próxima reunião
4	Agendar uma reunião para a apresentação da Adasa sobre o Programa de Efetivação do Enquadramento – PEE.	Raquel Brostel - Presidente	Até a próxima reunião



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=119549224&codigo\\_crc=4B73A089](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=119549224&codigo_crc=4B73A089).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF  
 Telefone(s):  
 Sítio - sema.df.gov.br